



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 142/2012

Altera a Deliberação CONSEP nº 125/2009 que "Aprova o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade a distância".

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-009/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura das disciplinas "Administração de Pessoal" para "Gestão de Pessoas", do 3º semestre, de "Educação Corporativa" para "Educação Corporativa e Gestão por Competências", do 4º semestre, constante do Art. 2º da Deliberação CONSEP Nº 125/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA